

OFICIO CRPR Nº011/2015.

T00000

Curitiba, 13 de Abril de 2015.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ADEMAR DORFSCHMIDT
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Prezado Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 89/2015-CM/LEG e temos a dizer que muito nos honra a possibilidade de instalação de uma unidade do SEST SENAT no município de Toledo.

Desta forma, gostaríamos de obter maiores detalhes do projeto do paradoro para caminhões, pois existem alguns pré-requisitos a serem cumpridos para a instalação de uma unidade, conforme determinação do Departamento Nacional do SEST SENAT, em Brasília.

De antemão, alguns destes quesitos essenciais e primordiais para a implantação e viabilização de uma unidade, são o fluxo de veículos que circularão pelo local, instalações físicas adequadas e segurança, entre outros.

Sendo assim, aguardamos as informações e projeto para darmos continuidade no processo de negociação de instalação de uma Unidade do SEST SENAT.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


FELIPE BUSNARDO GULIN
Presidente do Conselho Regional do
SEST SENAT do Paraná

Conselho Regional do Paraná

Rua Bento Viana, 234 - Água Verde - 80.240-110 - Curitiba - PR

Fone/Fax 41 3244-6844 - www.sestsenatpr.org.br

REQ 052/2015
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

